DECRETO Nº 3.120 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITENS B , DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II , DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º itens B , da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 44.400,01 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais e um centavo), as seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão 02	CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade 01	GABINETE DO PREFEITO
3224.00.0000-013	Transferência a Inst.Multigoverno.....R$ 5.000,00
3132.00.0000-018	Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00
3191.00.0000-019	Sentenças Judiciais.....R$ 4.400,00
Órgão 03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade 02	FINANÇAS
3111.00.0000-026	Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
Órgão 05	DEPTO. DE OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade 02	LIMPEZA PÚBLICA
3111.00.0000.059	Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3120.00.0000-061	Material de Consumo.....R$ 4.000,00
3132.00.0000-062	Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.000,00
Unidade 05	SERM
4110.00.0000-075	Obras e Instalações.....R$ 3.000,01
Unidade 04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3132.00.0000-069	Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00
Órgão 06	DEPTO. DE SAÚDE AS. E PREVIDÊNCIA
Unidade 01	SAÚDE
3111.00.0000-077	Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
Unidade 02	ASSISTÊNCIA
3111.00.0000-084	Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
TOTAL.....	.....**R$ 44.400,01**

DECRETO Nº 3.120 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.001.

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, serão utilizados os recursos provenientes dos excessos de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de novembro de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente